



CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 01.504.367/0001-05

INDICAÇÃO: 187/2025

Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Oliveira dos Brejinhos – Bahia,

O **Vereador Rosalvo Ribeiro dos Santos Filho**, vem mui respeitosamente perante a V. Exa. Na forma do que estabelece o Artigo 6º. Inciso III do Regimento Interno, sugerir e requerer ao Sr. Prefeito Municipal se digne determinar ao Setor competente da Administração Municipal, sejam tomadas as providências necessárias para o Município de Oliveira dos Brejinhos – Bahia:

DESCRIÇÃO:

- ✓ Construção de Ponte ou Passagem no Corredor de Gilbertão no Povoado de Brundué, município de Oliveira dos Brejinhos – Bahia.

JUSTIFICATIVA:

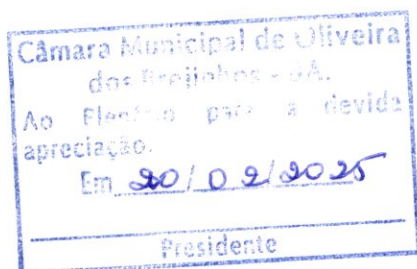
Considerando que seria de grande valia esse respeitoso Executivo Municipal, através do setor responsável, execute essa solicitação, para dar melhor conforto aos transeuntes daquela região, pois em época de chuvas, o acesso àquela região fica impossibilitado.

Oliveira dos Brejinhos, 18 de fevereiro de 2025.

Rosalvo Ribeiro dos Santos Filho

Rosalvo Ribeiro dos Santos Filho

Vereador





CÂMARA MUNICIPALDE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 01.504.367/0001-05

INDICAÇÃO: 187/2025

Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Oliveira dos Brejinhos – Bahia,

O **Vereador Rosalvo Ribeiro dos Santos Filho**, vem mui respeitosamente perante a V. Exa. Na forma do que estabelece o Artigo 6º. Inciso III do Regimento Interno, sugerir e requerer ao Sr. Prefeito Municipal se digne determinar ao Setor competente da Administração Municipal, sejam tomadas as providências necessárias para o Município de Oliveira dos Brejinhos – Bahia:

DESCRIÇÃO:

- ✓ Construção de Ponte ou Passagem no Corredor de Gilbertão no Povoado de Brundué, município de Oliveira dos Brejinhos – Bahia.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que seria de grande valia esse respeitoso Executivo Municipal, através do setor responsável, execute essa solicitação, para dar melhor conforto aos transeuntes daquela região, pois em época de chuvas, o acesso àquela região fica impossibilitado.

Oliveira dos Brejinhos, 18 de fevereiro de 2025.

Rosalvo Ribeiro dos Santos Filho

Rosalvo Ribeiro dos Santos Filho

Vereador

